Decreto de 2 de Fevereiro de 1.960.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia o cidadão, José Francisco Silva, para exercer interinamente as funções de Escriturário Padrão "3", correndo essa despesa pela verba 020/8040 - consignação "c", da lei orçamentária vigente, a partir de 2 de fevereiro de 1.960.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 2 de fevereiro de 1.960; 138º da Independência e 71º da República.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal